



CERTIDÃO

726267000004055

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (16/07/2006 a 16/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de FABIANA SILVA DE SOUZA e CPF: 07862227786, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726267000004055,

Criminal

Processo: 0001268-26.2024.8.19.0202 - 15º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Injúria Simples (Art. 140)

Distribuição: 17/04/2024 - Ofício Registro: 17/04/2024

FABIANA SILVA DE SOUZA (QUERELADO)

07862227786

ANADYR JOSE DE SOUZA/SILVIA SILVA DE SOUZA

Informações adicionais: EM 29/01/2025 INCL COMO QUERELADO CONF OF 681379351 DE 23/01/2025 EM 10/02/2025 BAIXA POR EXTINCAO DA PUNIBILIDADE CONF OF 682665931 DE 06/02/2025

CONSTA AINDA

no nome de FABIANA DA SILVA SOUZA, sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

Processo: 00029257320198190203 - 2ª Vara Criminal de Jacarepagua - Classe: INQUERITO POLICIAL - Assunto: INJURIA QUALIFICADA P/PRECONCEITO:RACA/COR/ETNIA/RELIGIAO/ORIGEM/CONDICAO IDOSO/DEFICIENTE(140,PAR. 30)

Autor(es): Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Distribuição: 25/01/2019

FABIANA DA SILVA SOUZA

Anotações: (Anotação: RETIFICACAO DE CODIGO CLASSE PARA: 283 , CLASSE: ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO E RETIFICACAO DE QUALIDADE DO PERSONAGEM PARA REU Conf.Of.475799551 de 28/02/2019 Anot.11/03/2019 - PERSONAGEM RETIFICADO NO POLO PASSIVO Conf.Of.497583801 de 24/09/2019 Anot.26/09/2019 - BAIXA POR REJEICAO DA QUEIXA/DENUNCIA Conf.Of.497463401 de 24/09/2019 Anot.26/09/2019)

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
[REDACTED] KLN
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 11:35:29

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.